

EDITAL
FESTAS DO CONCELHO
Romaria de S.Cosme e S. Damião e N.ª Sr.ª do Rosário

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR: Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23.º e 24.º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

- 1- Dada a excecionalidade e tendo ficado lugares livres, equitativamente se sorteará.
- 2- O prazo para aceitação de candidaturas, decorre nos 10 dias regulamentares, devendo as candidaturas serem entregues diretamente no Balcão Único Municipal, ou por via eletrónica, utilizando o formulário disponível no site (www.cm-gondomar.pt).
- 3- O ato público de atribuição de uso de espaço público será levado a efeito no Goldpark, no próximo **Dia 28 de setembro pelas 10h00m.**
- 4- A data de ocupação decorrerá entre **29 de setembro e 8 de outubro 2023.**
- 5- Os locais de ocupação são os lugares livres disponíveis correspondentes aos locais de ocupação previstos para a Romaria do Rosário
- 6- **De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:**

Ocupação de espaço público (art.º 52.º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,90€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,30€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Actividade de Restauração e Bebidas efectuada por unidades móveis / amovíveis ou Bebidas (art.º. 54.º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,85€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,80€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Actividade de Restauração e Bebidas efectuada por unidades móveis / amovíveis ou Bebidas (art.º. 55.º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,35€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	1,10€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição de ocupação de uso do espaço público, será efetuado por uma comissão com a seguinte constituição:

Presidente: Vereadora Dra. Maria Aurora Vieira, que presidirá a este ato público

- Vogal 1: Anabela Freire de Sousa que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

- Vogal 2: Paulo Jorge Ribeiro Camilo

- Vogal suplente: Maria do Céu Soares Sousa

- Vogal suplente: António Fernando Oliveira Silva

Mais se informa que:

Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceita, pelo que será considerada falta de presença ao respetivo ato.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, **em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia** com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e N.º de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 27 de setembro** e, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada.

São considerados elegíveis os candidatos a quem não foram atribuídos lugares.

Reserva-se o direito, face às tipologias e número de lugares disponíveis, da possibilidade de seriação.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 15 de setembro de 2023
Por delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)